Ano XI - Nº 4.760

Sexta-feira, 3 de Junho de 2016

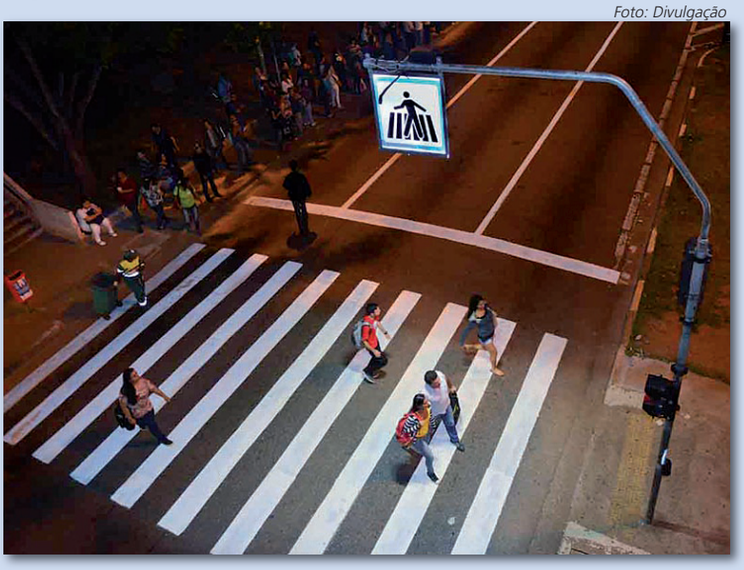
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Vereadora faz indicação para iluminar faixa de pedestre

Kátia Alves afirma que estatísticas provam que os atropelamentos são mais comuns à noite, em ruas mal iluminadas

Foto: Divulgação



Segundo a vereadora Kátia Alves (SD), alguns fatores contribuem para que as travessias nessas ruas se tornem mais perigosas, como a redução da capacidade das pessoas de enxergar em até 30% em condições de pouca luminosidade e a perda de noção de distância e profundidade para os que têm miopia, astigmatismo, hipermetropia, catarata e glaucoma.

Leia mais na página 3

Memorial da Câmara recebe alunos da Escola Campinas de Pirajá

A visita faz parte do Projeto Eleitores do Futuro, idealizada pela própria unidade escolar



Foto: Antonio Queirós

Os estudantes conheceram o acervo composto por mobiliário do século XIX, medalhas e condecorações, achados arqueológicos e fotografias. Os 40 jovens são alunos do 8º ano, com faixa etária de 13 a 15 anos.

Leia mais na página 4

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

SISTEMA DE GESTÃO QUALIDADE TÜVRheinland Brasil NBR ISO 9001

Eliel lamenta morte da professora Sônia Purificação

Em nota de pesar, vereador lembra atuação da educadora na rede municipal de Salvador

Em nota de pesar, o vereador Eliel (PV) lamentou o falecimento da professora Sônia Santos da Purificação, diretora da Escola Municipal Barbosa Romeo, no bairro de São Cristóvão. A educadora sofreu um aneurisma e o seu corpo foi sepultado no começo desta semana.

Na sua trajetória como liderança comunitária em São Cristovão, Eliel contou com a amizade e o apoio de Sônia. Conforme o vereador, "a educação de Salvador se empobrece com a sua partida".

Disse ainda que, como diretora, "Sônia deixa um legado de empenho e comprometimento com a educação da Escola Municipal Barbosa Romeo". Encerrou as palavras de conforto à família da professora pedindo "que Deus a receba em sua morada".

Foto: Assessoria do vereador



Professora Sônia Santos da Purificação

Tinoco homenageia Seicho-No-Ie em sessão especial

O evento será realizado amanhã (3), a partir das 19h, no Plenário Cosme de Farias

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Claudio Tinoco

Na Semana Mundial da Paz e do Meio Ambiente, a Câmara Municipal de Salvador vai homenagear a filosofia religiosa Seicho-No-Ie pelo Movimento de Iluminação da Humanidade e Proteção à Natureza. Fruto do Requerimento nº 104/2016, de autoria do vereador Claudio Tinoco (DEM), a sessão especial será realizada nesta sexta-feira (3), a partir das 19h, no Plenário Cosme de Farias.

Para o edil, a homenagem reconhece, sobretudo, a capacidade da religião de lutar pelo equilíbrio entre os seres humanos e a natureza. "Muitas pessoas ainda faltam com respeito umas as outras. Além disso, em muitos casos, o cuidado com a proteção ambiental ainda é muito tímida diante da busca pelo crescimento econômico. Neste sentido, a Seicho-No-Ie tem um papel fundamental para que possa haver equilíbrio entre esses fatores", afirma Tinoco.

A Seicho-No-Ie é a única religião com certificação e recertificação ambiental ISO 14001, baseada na proposta que adota um estilo de vida que respeita e se harmoniza com a natureza. Na sessão, estarão presentes o presidente nacional do segmento religioso, Tuguio Teramae, preletores e adeptos da religião.

Foto: www.google.com.br



Kátia Alves sugere iluminação em faixa de pedestre

Objetivo da vereadora é chamar a atenção dos motoristas em locais de grande circulação

No ano passado, 69 pessoas perderam a vida e 1.094 ficaram feridas em Salvador, vítimas de atropelamento, com 459 ocorrências no período noturno, segundo dados da Superintendência de Trânsito de Salvador (Transalvador). Os dados considerados alarmantes incentivaram a vereadora Kátia Alves (DEM) a apresentar, na Câmara Municipal, o Projeto de Indicação nº 357/16, sugerindo ao prefeito que as faixas de pedestres sejam indicadas por sinal luminoso e iluminadas, especialmente em locais de grande circulação de pessoas e veículos.



Foto: Reginaldo Ipê

Vereadora Kátia Alves

A indicação das faixas por sinal luminoso, bem como a iluminação, segundo ela, "reduz o risco de acidentes, na medida em que possibilitará aos motoristas enxergar melhor os transeuntes, e vice-versa". A autora da indicação lembra que, pelas estatísticas, os atropelamentos são mais comuns à noite, em ruas mal iluminadas, o que justifica a iniciativa.

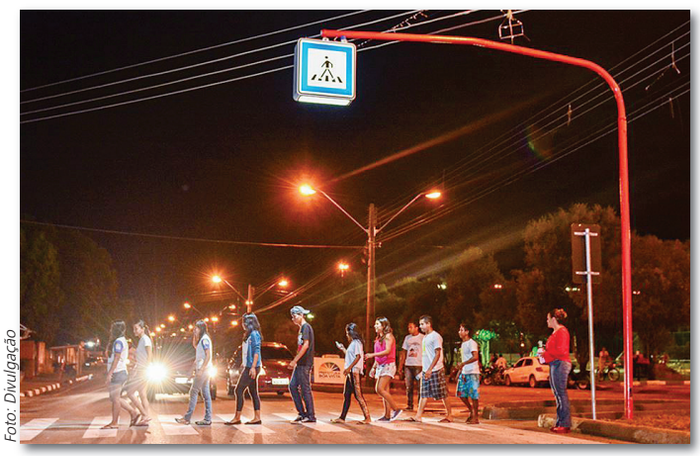


Foto: Divulgação

Gastos com saúde

Kátia Alves observa que a faixa de pedestres, cuja existência está prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tem contribuído para reduzir o número de atropelamentos, cumprindo não só o papel de salvar vidas, mas também o de reduzir gastos públicos na área da saúde.

Segundo a vereadora, alguns fatores contribuem para que as travessias nessas ruas se tornem mais perigosas, como a redução da capacidade das pessoas de enxergar em até 30% em condições de pouca luminosidade e a perda de noção de distância e profundidade para os que têm miopia, astigmatismo, hipermetropia, catarata e glaucoma.

Ela aponta na justificativa da proposta, inclusive, observação do especialista do Centro de Experimentação e Segurança Viária (Cesvi), José Antônio Oca, dando conta de que um carro a 60 km/h precisa se deslocar 43 metros antes de parar completamente. Se a velocidade for de 80 km/h, a distância sobe para 65 metros, levando-se em conta um motorista descansado, com boa visão, e um veículo com pneus e freios em excelente estado, numa pista plana e seca.

"De noite, quando se tem, naturalmente, uma redução na capacidade da visão, a sinalização luminosa indicando as faixas de pedestres e a iluminação adequada no entorno da via se tornam essenciais para que os condutores de veículos enxerguem os pedestres a uma distância suficiente para frear o carro, de forma a evitar um atropelamento", argumenta a vereadora.

Vânia Galvão defende debate sobre gênero no PME

Vereadora repudiou estupro coletivo de adolescente no Rio de Janeiro

A líder do PT na Câmara Municipal de Salvador e presidente da Comissão de Reparação da Casa, vereadora Vânia Galvão, defendeu a necessidade de um debate sobre gênero nas discussões referentes ao Plano Municipal de Educação, durante sessão ordinária nesta quarta-feira (1º). "O Plano está para ser aprovado por esta Casa e nós não podemos nos eximir em debater este assunto, que precisa ser tratado com toda atenção", afirma a vereadora.

Durante o pronunciamento, a líder manifestou repúdio ao caso do estupro da garota de 16 anos por 30 homens, no estado do Rio de Janeiro. "Isso demonstra que ainda vivemos em uma sociedade machista e negligente com o direito das mulheres, mas não podemos ficar apenas lamentando o fato, temos que tomar medidas para evitar a proliferação desta cultura do estupro", afirmou.

Manifestação

Vânia informou que no próximo sábado, dia 4, o movimento de mulheres realizará uma mobilização contra a cultura do estupro, às 14 horas, no Campo Grande: "Convidamos a todas e todos; essa é uma luta coletiva para o avanço da nossa sociedade, afinal não podemos no Século XXI conviver com tantas agressões à mulher".



Foto: Valdemiro Lopes

Vereadora Vânia Galvão

Conforme ressaltou a legisladora, dados do 9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública mostram que, em 2014, 47,6 mil mulheres foram vítimas de estupro no Brasil, ou seja, a cada 11 minutos uma mulher foi violentada.

Alunos da Escola Campinas de Pirajá visitam o Memorial

Os estudantes conheceram o acervo composto por mobiliário, medalhas, achados arqueológicos e fotografias

Alunos da Escola Municipal Campinas de Pirajá estiveram no Memorial da Câmara, na tarde de quarta-feira (1º), para conhecer o acervo composto por mobiliário do século XIX, medalhas e condecorações, achados arqueológicos e fotografias. Os 40 jovens são alunos do 8º ano, com faixa etária entre 13 e 15 anos.

Segundo a coordenadora pedagógica, Jomária Alessandra Queirós, a visita faz parte do Projeto Eleitores do Futuro, idealizada pela própria escola. "A visita é para que os alunos possam compreender o sistema político para já criar uma consciência política, já que daqui a dois anos eles já vão votar. É importante enxergar o vínculo dessa Casa com o presente", disse. Ainda de acordo com a coordenadora, a escola também vai fazer visitas ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA).

Fotos: Antonio Queirós



"A história de Dom Pedro I me chamou atenção. Nunca soube o que tinha ocasionado a morte dele, e agora sei. Sem falar que a sociedade tentava mostrar que ele era festeiro", disse Geovana Barbosa, 12 anos.

O estudante Jadson de Jesus, de 16 anos, se disse impressionado com o acervo. "Os materiais de séculos passados encontrados aqui ajudam a ter uma melhor visão sobre a história da cidade, de como tudo foi construído", ressaltou.

O Memorial da Câmara tem a missão de contribuir para a aproximação da população com o patrimônio histórico e cultural da cidade, destacando a importância de Salvador no contexto da história do Brasil.





Terreiros de candomblé e as ações emergenciais nas chuvas

Audiência pública será realizada nesta sexta-feira (3), por iniciativa do vereador Gilmar Santiago

A Câmara Municipal promove nesta sexta-feira (3), por iniciativa do vereador Gilmar Santiago (PT), uma audiência pública com o tema "Terreiros de Candomblé: o Poder Público e as ações emergenciais no período de chuva em Salvador". A atividade será realizada no auditório do edifício Bahia Center (Rua Ruy Barbosa, s/n, Centro), anexo da Câmara, a partir das 14h.

Para o evento, foram convidados representantes da Federação Nacional de Culto Afro Brasileiro (Fenacab), da Associação Nacional Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu (Acbantu) e do Poder Público.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Gilmar Santiago

J. Carlos Filho busca informações sobre postos de saúde de Plataforma

Vereador participou de reunião com o secretário municipal José Antônio Rodrigues

O vereador J. Carlos Filho (SD) reuniu-se, na quarta-feira (1º), com o secretário municipal de Saúde, José Antônio Rodrigues, na sede da secretaria, para buscar um posicionamento do órgão sobre as reformas e a construção das unidades municipais de saúde localizadas em Plataforma. Como houve o fechamento de um posto de saúde pelo Governo do Estado da Bahia, há mais de cinco anos, o vereador frisou que aumentaram as demandas nas outras unidades.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador J. Carlos Filho com o secretário de Saúde José Antônio

Conforme J. Carlos Filho, o secretário José Antônio informou que a reforma das unidades serão realizadas nos próximos dias. Com relação ao posto situado no Tecelões de Baixo, soube que ocorreu um contratempo com a empresa que construiria o equipamento e a prefeitura está em processo de licitação para a escolha da nova empresa.

"O funcionamento pleno dos postos administrados pelo município é essencial para população já que os moradores não podem contar com o posto administrado pelo Estado. Por este motivo, procurei o secretário José Antônio para saber da reforma do Posto de Saúde do São João do Cabrito, da Unidade de Saúde Antônio Lazzarotto e do posto que será construído no Tecelões de Baixo", pontuou.

Edvaldo Brito discute Código de Processo Civil com ministro do TST

Vereador coordenará ciclo de debates sobre o tema nesta sexta-feira (3)

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Edvaldo Brito

O novo Código de Processo Civil e os desafios da mudança mais uma vez serão discutidos no Centro de Excelência Professor Edvaldo Brito, no bairro Jardim Armação, em Salvador, nesta sexta-feira (3), pela manhã. O vereador Edvaldo Brito (PSD) coordenará a terceira edição dos debates, que terá como tema "O novo CPC e os impactos no processo do trabalho" e contará com a presença do ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Cláudio Brandão.

Baiano nascido no município de Ruy Barbosa, Cláudio Brandão abrirá o encontro falando sobre "Procedimentos de uniformização da jurisprudência trabalhista".

O desembargador Edilton Meireles, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, e o advogado trabalhista Roberto Pessoa também participarão dos debates. O encontro é aberto para advogados e estudantes de Direito.

Vado Malassombrado cobra transporte ferroviário gratuito

Indicação neste sentido foi aprovada pela Casa e o vereador reforçou a proposta enviando um novo ofício

O vereador Vado Malassombrado (DEM) solicitou ao Governo do Estado da Bahia que conceda aos moradores do Subúrbio o direito a gratuidade na utilização do sistema de transporte ferroviário de Salvador. Malassombrado é autor do Projeto de Indicação nº 388/2014, ao Executivo baiano, sugerindo a gratuidade.

O vereador reforçou o pleito e enviou nesta semana um novo ofício, sob o número 30/2016, cobrando a implantação do projeto que foi aprovado pela Casa, em plenário, no dia 9 de junho de 2014.

Conforme Vado, o projeto foi encaminhado para o governo estadual por meio do ofício nº 366/2014. Após dois anos, ao voltar a cobrar a isenção, frisou que, apesar de o valor da passagem ser baixo, faz falta no orçamento das famílias do Subúrbio.

"Tudo que sobra no bolso da população humilde pode ser transformado em alimentos para seus filhos. Acredito que o governador se manifestará favorável a esta proposta aprovada por unanimidade pelos vereadores", destacou o vereador Vado.



Vereador Vado Malassombrado é autor do projeto de lei que garante isenção da passagem para os moradores do Subúrbio

Palhinha participa de inauguração do Creas em Itacaranha

Entrega do equipamento para a comunidade contou com a presença do ministro Osmar Terra

Através de requerimento do vereador Orlando Palhinha (DEM), a Prefeitura de Salvador inaugurou o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas), em Itacaranha, no Subúrbio Ferroviário. O evento, realizado na quarta-feira (1º), contou com as presenças do prefeito ACM Neto e do ministro do Desenvolvimento Social e Agrário, Osmar Terra.

A unidade, localizada na Rua Rio do Meio, nº 203, tem capacidade para atender 80 pessoas mensalmente, com uma equipe multidisciplinar formada por assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, educadores sociais, apoio administrativos, além de técnicos de referência para medidas socioeducativas. O atendimento acontece de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h às 17h.

Fotos: Assessoria do vereador



Vereador acompanha prefeito ACM Neto no evento



Segundo Palhinha, essa solicitação de um Creas para o bairro se deu a partir de seu conhecimento das necessidades da comunidade de Itacaranha e de todo o seu entorno. "Para mim é motivo de orgulho ver mais um pleito meu atendido pelo prefeito ACM Neto, além da grata satisfação que tenho em poder, assim, ajudar as pessoas que precisam desses serviços", afirmou o vereador.

Suíca diz que extinção da CGU beneficia desvios na merenda escolar

Vereador criticou medidas tomadas pelo presidente da República, Michel Temer

"Extinguir a Controladoria Geral da União [CGU] vai beneficiar os prefeitos que desviam verbas da alimentação escolar das crianças deste país. Porque é a CGU que fazia essa fiscalização. Os casos envolvendo cidades de São Paulo e do Ceará, por exemplo, são investigados pelo órgão. Agora, com essa lacuna, os gestores irresponsáveis vão deitar e rolar". A opinião é do vereador Luiz Carlos Suíca (PT), que criticou, nesta quinta-feira (2), as medidas iniciais do governo de Michel Temer (PMDB).

De acordo com Suíca, o importante agora para o governo é garantir que nas eleições de 2016 não haja interferência dos casos de corrupção.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Luiz Carlos Suíca

O edil petista ainda aponta, que os ministros de Temer "estão imbuídos em rodar a máquina pública para terem o domínio dos recursos e usarem todas as forçar para manterem o que têm".

O petista criticou o aval dado pelo governo Temer para que os deputados aprovassem o reajuste do salário de ministro do Supremo Tribunal Federal de R$ 33.763 para R$ 39.293. "Isso terá um impacto nas contas do governo de R$ 58 bilhões até 2019. Essa é a realidade do país".

Merenda de Salvador

O legislador soteropolitano lembrou os casos de irregularidades envolvendo a merenda escolar em Salvador e "a dúvida qualidade do alimento que é oferecido às crianças" na capital baiana.

A Comissão dos Direitos dos Cidadãos da Câmara de Salvador denunciou no dia 12 de abril deste ano a privatização que está sendo promovida na merenda escolar, sem a devida garantia de qualidade e participação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

A Prefeitura de Salvador fechou contrato no valor de R$ 13.779,932 com a empresa Nutri Plus para fornecimento de "biscoito e mingau" em 66 unidades.

Uma vistoria realizada pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-BA), em março deste ano, quando foi constatado que a quantidade de alimentos armazenados era insuficiente.

CÂMARA MUNICIPAL

17ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 6 DE JUNHO DE 2016 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Discussão e Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.2. TRIBUNA POPULAR 20'

1. Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região (CRESS-BA) – Senhora Heide de Jesus Damasceno – representante – assunto inerente.
2. Cooperativa de Transporte do Subúrbio Ferroviário de Salvador – Senhor Luiz Alberto Souza Oliveira – representante – assunto inerente.

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos cada vereador)

1 –
2 –
3 –
4 –
5 –

Representações partidárias (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PSB	02'
4	PSDB	05'
5	PHS	07'
6	PSL	02'
7	PSOL	02'
8	SD	07'
9	PT	07'
10	DEM	07'
11	PDT	02'
12	PSC	07'
13	PRB	02'

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO Nº 119/16.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para discutir sobre a importância do Outdoor no Município de Salvador, no dia 1º de setembro de 2016.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador TIAGO CORREIA

REQUERIMENTO Nº 120/16.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada oportunamente, comemorativa aos 65 anos do Cepa e aos 90 anos do professor Germano Machado.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ODIOSVALDO VIGAS

REQUERIMENTO Nº 121/16.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de uma Sessão Especial, em data a ser oportunamente marcada, para discutir "Os desafios e soluções da gestão de pessoas na atual conjuntura da economia brasileira".
Discussão única – Votação.
Autor: vereador PAULO CÂMARA

EXPEDIENTE

4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 1º de junho de 2016.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/16

Concede a Medalha Thomé de Souza a Arnon Lima Barbosa

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza a Arnon Lima Barbosa.
Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2016.
EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

Homenagear um marinheiro, em Salvador, é motivo de regozijo para a Cidade, que, desde 1845, foi prestigiada com a criação da Capitania dos Portos.
E quando esse marinheiro é credor da homenagem, também, por integrar-se na comunidade em que se constitui essa "Cidade da Bahia", ainda mais contentamento produz-se.
É o caso: o homenageado é um marinheiro com mais de 40 anos dedicados à Marinha do Brasil, o vice-almirante Arnon Lima Barbosa, que, comandou, de modo singular, o 2º Distrito Naval, com sede nesta Capital.
Carreira exemplar dá-lhe um currículo destacado, desde o seu ingresso em 17 de dezembro de 1971 como Guarda-Marinha, galgando, logo, pelos seus méritos, o oficialato, a partir de quando chegou ao Almirantado, cabendo-lhe Comissões da maior responsabilidade, tais como aquelas que se relacionam com: Navio Escola: "Custodio Mello", Contratorpedeiro "Araguari" (Encarregado de Divisão), Contratorpedeiro "Acre" (Ajudante de Divisão), Navio-Patrulha Fluvial "Roraima" (Encarregado de Divisão), Diretoria de Ensino da Marinha (Aluno CAEO), Navio Oceanográfico "Almirante Câmara" (Encarregado de Divisão), Corveta "Iguatemi" (Imediato), Navio Patrulha Costeiro "Pampeiro" (Comandante), Comando do Primeiro Distrito Naval (Ajudante de Seção), Comando de Operações Navais (Assistente de Subchefe), Escola Superior de Guerra (Assistente do Assistente Marinha), Escola de Guerra Naval (Aluno C-CEM – Curso de Comando e Estado-Maior), Comando do Quarto Distrito Naval (ajudante de Seção), Navio de Assistência Hospitalar "Oswaldo Cruz" (Comandante), Comando da Flotilha do Amazonas (Oficial de Operações), Comando do Segundo Distrito Naval (encarregado de Seção), Navio-Escola "Brasil" (Imediato), Contratorpedeito "Espírito Santo" (Comandante), Escola Naval (Comandante do Corpo de Aspirantes), Escola de Guerra Naval (Vice-Diretor), Adidância Naval na Venezuela (Adido), Base Naval do Rio de Janeiro (Comandante), Escola de Guerra Naval (Vice-Diretor), Estado-Maior da Armada (Subchefe de Logística e Mobilização), Escola Naval (Comandante), Ministério da Defesa (Diretor de Política Estratégica), Comando do Segundo Distrito Naval (Comandante), sediado nesta Cidade do Salvador.
Aqui, em Salvador, demonstrou mais de uma vez a sua capacidade de trabalho, e integrou-se à comunidade, participando, inclusive das obras sociais promovidos pela Basílica da Conceição da Praia, a ponto de ser escolhido para membro da Irmandade do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora da Conceição da Praia.
Antes, já havia servido ao Segundo Distrito Naval, valendo destacar seus laços familiares com o Estado da Bahia, pois, acompanhou seu pai, militar, frequentando colégios em Salvador.
Casado com baiana, um dos seus filhos, o Dr. Maurício Teles Barbosa é o atual secretário de Estado de Segurança Pública da Bahia.
Essa carreira exemplar fez-lhe portador de condecorações como as seguintes: Medalha Militar (passador de platina), Medalha Mérito Tamandaré, Medalha Mérito Marinheiro (Três Âncoras), Ordem do Mérito Naval (Grande Oficial), Ordem do Mérito Naval (Venezuela), Ordem do Mérito Militar (Comendador), Ordem do Mérito da Defesa, Medalha do Pacificador, Ordem do Mérito Aeronáutico, Medalha da Vitória, Medalha do Judiciário, Mérito Santos Dummont, Medalha do Mérito Policial Militar (PM-BA).
Assim, o vice-almirante Arnon Lima Barbosa é digno de receber a honraria Medalha Thomé de Souza, objeto do anexo Projeto de Resolução, "ex-vi" do inciso II do art. 203 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, tal como se propõe, mediante esta justificativa, aos nobres vereadores integrantes desse Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2016.
EDVALDO BRITO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/16

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Cláudio Portugal de Viveiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Cláudio Portugal de Viveiros
Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2016.
EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Cidade do Salvador é o berço da maior baia tropical do mundo; é a primeira capital do Brasil e, como sede política do Estado da Bahia, honra-se de seus mais de mil quilômetros quadrados de costa marítima, um dos maiores territórios molhados entre os das demais unidades federadas brasileiras.
Estas circunstâncias justificam que sejam agraciados aqueles que aqui aportam para liderar esta porção da Amazônia Azul, não fosse a legitimidade causadas pelos próprios méritos do responsável pelas funções decorrentes desse mister.
Este meritório escolhido é o vice-almirante Cláudio Portugal de Viveiros, chegado pela primeira vez em Salvador, com o encargo de comandar o 2º Distrito Naval.
Este meritório brasileiro é ornado com o seguinte currículo: nasceu em 2 de fevereiro de 1959, na cidade de Varginha, no Estado de Minas Gerais, ingressou no Colégio Naval, tendo formado na Escola Naval, em 13 de dezembro de 1980. Ao final do curso, foi selecionado para realizar o Cruzeiro de Instrução no Navio-Escola Esmeralda, da Armada do Chile. Ao regressar, acompanhou, ainda como Guarda-Marinha, a Viagem de Instrução no Navio-Escola "Custódio de Mello", da Marinha do Brasil e, após o regresso, foi nomeado Segundo-Tenente, vindo a servir no Navio-Aeródromo Ligeiro "Minas Gerais".
Em 31 de agosto de 1983, foi promovido ao posto de primeiro-tenente e, em 1984, embarcou na Fragata Niterói, quando foi promovido ao posto de capitão-tenente, em 1986.
Em 20 de junho de 1988, embarcou no 1º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral. Após três anos, recebeu o Comando do Aviso de Instrução "Aspirante Nascimento", em 2 de julho de 1991. Decorrido um ano dessa Comissão, apresentou-se para servir na Fragata "Liberal", quando foi promovido ao posto de capitão-de-corveta.
Em 1996, foi selecionado para realizar o Curso de Comando e Estado-Maior, na Escola de Guerra Naval. Após a conclusão do curso, serviu no Estado-Maior da Armada e no Navio-Escola "Brasil", quando foi promovido a capitão-de-fragata, em 30 de abril de 1998.
Em 22 de fevereiro de 1999, apresentou-se no Gabinete do Comandante da Marinha, onde permaneceu até 20 de dezembro de 2000, quando foi designado para o Cargo de Oficial de Ligação da Marinha do Brasil, junto ao Comando-em-Chefe da Esquadra do Atlântico, da Marinha dos EUA e, em 2003, apresentou-se no Estado-Maior da Armada, quando foi promovido ao posto de Capitão-de-Mar-e-Guerra.
Em 2005, recebeu o Comando do Navio de Desembarque-Doca "Ceará". Passados dois anos, realizou o Curso de Política e Estratégia Marítimas, na Escola de Guerra Naval, e o MBA em Gestão Internacional, pela COPPEAD/UFRJ. Após a conclusão, foi designado para o Gabinete do Comandante da Marinha, onde exerceu as funções de diretor do Centro de Comunicação Social da Marinha, Assessor-Chefe Parlamentar e de Operações, Organização e Material.
Foi promovido ao posto de contra-almirante, em 31 de março de 2010, sendo designado como diretor do Centro de Inteligência da Marinha. Em 30 de março de 2012, assumiu a Escola de Guerra Naval e, em 31 de março de 2013, foi promovido ao posto de vice-almirante e designado diretor de Portos e Costas. Em 21 de agosto de 2015, assumiu o Comando do 2º Distrito Naval, em Salvador.
O almirante Viveiros foi agraciado com diversos prêmios e medalhas brasileiras e estrangeiras ao longo de sua carreira, tais como: Ordem do Mérito da Defesa no grau de Comendador, Ordem do Mérito Naval no grau de Grande-Oficial, Ordem do Mérito Militar no grau de Comendador, Ordem do Mérito Aeronáutico no Grau de Comendador, Ordem do Mérito Judiciário Militar, Medalha da Vitória, Medalha Militar e Passador de Platina (4º Decênio), Medalha do Pacificador, Medalha do Mérito Santos-Dumont, Medalha Mérito Tamandaré, Medalha Prêmio Escola de Guerra Naval (C-PEM), Medalha Prêmio Escola de Guerra Naval (C-EMOS), Medalha Mérito Marinheiro (4 Âncoras), Medalha Comenda Naval da Marinha dos EUA, Medalha do Mérito Policial Militar do Estado da Bahia e, recentemente, esta Câmara Municipal de Salvador, outorgou-lhe a Medalha Thomé de Souza.
Seus méritos, já reconhecidos por esta Casa Legislativa credenciam-no a receber o Título de Cidadão da Cidade do Salvador, objeto do anexo Projeto de Resolução fundamentado no item I do art. 203, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, tal como proponho, mediante esta justificativa que faço aos nobres vereadores integrantes deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2016.
EDVALDO BRITO

REQUERIMENTO Nº 120/16

Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada oportunamente, comemorativa aos 65 anos do Cepa e aos 90 anos do professor Germano Machado.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2016.
ODIOSVALDO VIGAS

REQUERIMENTO Nº 121/16

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de uma Sessão Especial, em data a ser oportunamente marcada, para discutir "Os desafios e soluções da gestão de pessoas na atual conjuntura da economia brasileira".

Sala das Sessões, 1º de junho de 2016.
PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA

A Bahia-Associação Brasileira de Recursos Humanos (ABRH) é uma instituição com a missão de fomentar uma comunidade inovadora e colaborativa, que conecte diferentes atores do cenário das relações do trabalho, com o objetivo de difundir as melhores práticas em gestão de pessoas. Com aproximadamente 8.000 associados em todo o Brasil, tem mais de 800 pessoas vinculadas na Bahia.
A entidade atualmente tem mais de 200 associados, com diversos projetos: ABRH na Praça, que em 2015 atendeu aproximadamente 10.000 pessoas, Congresso Gestão de pessoas, que em sua última edição teve aproximadamente 1500 pessoas, entre tantas outras ações que impactam nas mais diversas organizações do Estado da Bahia, seus líderes, seus colaboradores e na sociedade em geral.
Com base nas questões acima, a ABRH - Bahia, entidade fundada em 8 de maio de 1989, tendo em vista a relevância e importância das pessoas nas organizações públicas e privadas, solicitou o agendamento de Sessão Especial com tema principal à discussão dos desafios e soluções da gestão de pessoas na atual conjuntura da economia brasileira.
Por tanto, solicito aos meus pares o apoio na aprovação desse Requerimento para esta importante Sessão Especial.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2016.
PAULO CÂMARA

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO Nº 339/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Processo Administrativo nº794/2016,

RESOLVE:

Declarar a servidora **Ana Carolina de Souza Santana**, cad. 6.106, apta a Estabilidade no Cargo Efetivo de Assistente Legislativo Municipal, da área de qualificação de Assistência Legislativa, a partir de 03 de junho de 2016.

Salvador, 03 de junho de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO Nº 340/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 795/2016,

RESOLVE:

Declarar a servidora **Nithissa Jucyelli Queiroz Santos**, cad. 6.113, apta a Estabilidade no Cargo Efetivo de Analista Legislativo Municipal, na área de qualificação Contabilidade e Finanças, a partir de 03 de junho de 2016.

Salvador, 03 de junho de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO Nº 341/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 796/2016,

RESOLVE:

Declarar a servidora **Simone Lima Gaudiano**, cad. 6.117, apta a Estabilidade no Cargo Efetivo de Assistente Legislativo Municipal, da área de qualificação de Assistência Legislativa, a partir de 03 de junho de 2016.

Salvador, 03 de junho de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO Nº 342/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 797/2016,

RESOLVE:

Declarar o servidor **Tiago Leite Aragão**, cad. 6.115, apto a Estabilidade no Cargo Efetivo de Analista Legislativo Municipal, da área de qualificação de Serviços Gerais, a partir de 03 de junho de 2016.

Salvador, 03 de junho de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO Nº 343/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 798/2016,

RESOLVE:

Declarar o servidor **Eron Leal Dias Segundo**, cad. 6.110, apto a Estabilidade no Cargo Efetivo

de Analista Legislativo Municipal, da área de qualificação de Material e Patrimônio, a partir de 03 de junho de 2016.

Salvador, 03 de junho de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO Nº 344/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 799/2016,

RESOLVE:

Declarar o servidor **Nadilson Frutuoso de Jesus**, cad. 6.109, apto a Estabilidade no Cargo Efetivo de Assistente Legislativo Municipal, da área de qualificação de Assistência Legislativa, a partir de 03 de junho de 2016.

Salvador, 03 de junho de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 345/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 8º, alínea "a" do Dec. Leg. 944/2010, no seu Anexo IV,

RESOLVE:

Promover os servidores ocupantes do cargo efetivo de Analista Legislativo Municipal abaixo relacionados, para o **Nível "II" da Classe "A" da tabela 1,** a partir de 03 de junho de 2016.

NOME	CADASTRO
Nithissa Jucyelli Queiroz Santos	6.113
Tiago Leite Aragão	6.115
Eron Leal Dias Segundo	6.110

Salvador, 03 de junho de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 346/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 8º, alínea "a" do Dec. Leg. 944/2010, no seu Anexo IV,

RESOLVE:

Promover os servidores ocupantes do cargo efetivo de Assistente Legislativo Municipal abaixo relacionados, para o **Nível "II" da Classe "A" da tabela 1,** a partir de 03 de junho de 2016.

NOME	CADASTRO
Ana Carolina de Souza Santana	6.106
Simone Lima Gaudiano	6.117
Nadilson Frutuoso de Jesus	6.109

Salvador, 03 de junho de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 28/2016 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar a servidora **Ana Carolina de Souza Santana,** estável no serviço público, a partir de 03 de junho de 2016.

Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

ATO Nº 29/2016 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar a servidora **Nithissa Jucyelli Queiroz Santos,** estável no serviço público, a partir de 03 de junho de 2016.

Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

ATO Nº 30/2016 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar a servidora **Simone Lima Gaudiano,** estável no serviço público, a partir de 03 de junho de 2016.

Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

ATO Nº 31/2016 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar o servidor **Tiago Leite Aragão,** estável no serviço público, a partir de 03 de junho de 2016.

Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

ATO Nº 32/2016 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar o servidor **Eron Leal Dias Segundo,** estável no serviço público, a partir de 03 de junho de 2016.

Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

ATO Nº 33/2016 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar o servidor Nadilson Frutuoso de Jesus**,** estável no serviço público, a partir de 03 de junho de 2016.

Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

PORTARIA Nº 013/2016 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para junho/2016, dos servidores:

- CRISTIANO MIRANDA BARRETO, cad. 14.368, ocupante do Cargo em Comissão CC-70 de Secretário do Cerimonial;

- DANYELLA GUIMARÃES WANDERLEY, cad. 14.540, ocupante do Cargo em Comissão CC-40 de Coordenadora Adjunta do Memorial.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 31 de Maio de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 029/2016 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA CARLA ALMEIDA CAMPOS,** cad. 6.102, para responder pela Função de Confiança FC-10 de Chefe do Setor de Treinamento e Assistência Social, em substituição à titular, **ROSIVONE SANTOS MELO PEREIRA,** cad. 6.066, que se encontrará em gozo de férias, referente ao exercício/2016, no período de 13/06/2016 a 12/07/2016.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de Maio de 2016.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

Republicado por ter saído com incorreção.

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Estabilidade no Cargo Efetivo

Nº Cadastro	Servidor (a)	Nº Proc. / Ano	Data da Estabilidade
6.106	Ana Carolina de Souza Santana	794/2016	03/06/2016
6.113	Nithissa Jucyelli Queiroz Santos	795/2016	03/06/2016
6.117	Simone Lima Gaudiano	796/2016	03/06/2016
6.115	Tiago Leite Aragão	797/2016	03/06/2016
6.110	Eron Leal Dias Segundo	798/2016	03/06/2016
6.109	Nadilson Frutuoso de Jesus	799/2016	03/06/2016

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO CMS : 0724/2016
DISPENSA Nº : 019/2016
BASE LEGAL : Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93
PARECER JURIDICO : nº 155/2016
OBJETO : Conserto de 03 (três) aparelho de televisão.
VALOR SERVIÇO : R$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais)
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
EMPRESA VENCENDORA: ROBERTO CARLOS ESTRELA LOPES ME
CNPJ : 09.054.740/0001-85
HOMOLOGAÇÃO : 02/06/2016
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.200132 – 33.90.39

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : 0008/2016
PROCESSO CMS : 211/2016
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : SCS COMERCIO DE MAVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ : 13.524.868.0001/32
OBJETO : Aquisição de 03 (três) purificadores de ar.
VALOR TOTAL : R$ 3.468,00 (Três mil quatrocentos e sessenta e oito reais)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer da Procuradoria Jurídica de nº 0110/2016
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 031.20002.200132 44.90.52
HOMOLOGAÇÃO : 19/04/2016

***Republicado por ter saído com incorreção**

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 127/2016

AUTOR: Isnard Araujo

EMENTA: "Reconhece de utilidade pública municipal o Ministério Batista da Fé".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

A proposição em comento tem o escopo de renovar a Utilidade Pública Municipal do Ministério Batista da Fé. O proponente justifica a proposição em face da necessidade da renovação da Utilidade Pública Municipal da referida entidade para continuidade das suas atividades estatutárias e apresenta no processo documentos comprobatórios da exigência contida em legislação especifica.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do art. 69, inciso II do Regimento Interno aprovado pela Resolução 2.456/15.

Encontra-se apensado ao Projeto cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos na Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2002, que são: personalidade jurídica, efetivo e contínuo funcionamento há mais de 12 (doze) meses, não ter fins lucrativos, prestação de contas do último exercício financeiro, e gratuidade das funções de seus dirigentes.

A proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto da Constituição Federal (art.30, inciso I), atende aos requisitos determinados na Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2002, Lei Orgânica Municipal (artigos 44 e 46), Regimento Interno (artigos 12, inciso III e 172) desta Casa e à boa técnica legislativa (Lei Complementar 95/98).

Portanto, o presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 127/2016.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 05 de maio de 2016.

Vereador Leo Prates
Relator
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Suica
Geraldo Júnior
Waldir Pires
Heber Santana
Everaldo Augusto

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 128/2016

AUTOR: Isnard Araujo

EMENTA: "Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Missão Cristo em Ação - Creche e Escola Kadoshi".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

A proposição em comento tem o escopo de renovar a Utilidade Pública Municipal da Associação Missão Cristo em Ação - Creche e Escola Kadoshi. O proponente justifica a proposição em face da necessidade da renovação da Utilidade Pública Municipal da referida entidade para continuidade das suas atividades estatutárias e apresenta no processo documentos comprobatórios da exigência contida em legislação especifica.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do art. 69, inciso II do Regimento Interno aprovado pela Resolução 2.456/15.

Encontra-se apensado ao Projeto cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos na Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2002, que são: personalidade jurídica, efetivo e contínuo funcionamento há mais de 12 (doze) meses, não ter fins lucrativos, prestação de contas do último exercício financeiro, e gratuidade das funções de seus dirigentes.

A proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto da Constituição Federal (art.30, inciso I), atende aos requisitos determinados na Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2002, Lei Orgânica Municipal (artigos 44 e 46), Regimento Interno (artigos 12, inciso III e 172) desta Casa e à boa técnica legislativa (Lei Complementar 95/98).

Portanto, o presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 128/2016.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 05 de maio de 2016.

Vereador Leo Prates
Relator
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Suica
Geraldo Júnior
Waldir Pires
Heber Santana
Everaldo Augusto

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 135/2016

AUTOR: Heber Santana

EMENTA: "Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Comunidade Terapêutica Rosa de Saron, e dá outras providências".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

A proposição em comento tem o escopo de renovar a Utilidade Pública Municipal da Associação Comunidade Terapêutica Rosa de Saron. O proponente justifica a proposição em face da necessidade da renovação da Utilidade Pública Municipal da referida entidade para continuidade das suas atividades estatutárias e apresenta no processo documentos comprobatórios da exigência contida em legislação específica.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do art. 69, inciso II do Regimento Interno aprovado pela Resolução 2.456/15.

Encontra-se apensado ao Projeto cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos na Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2002, que são: personalidade jurídica, efetivo e contínuo funcionamento há mais de 12 (doze) meses, não ter fins lucrativos, prestação de contas do último exercício financeiro, e gratuidade das funções de seus dirigentes.

A proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto da Constituição Federal (art.30, inciso I), atende aos requisitos determinados na Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2002, Lei Orgânica Municipal (artigos 44 e 46), Regimento Interno (artigos 12, inciso III e 172) desta Casa e à boa técnica legislativa (Lei Complementar 95/98).

Portanto, o presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 135/2016.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2016.

Vereador Leo Prates
Relator

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Suica
Geraldo Júnior — Heber Santana
Waldir Pires — Everaldo Augusto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 143/2016

AUTOR: Heber Santana

EMENTA: "Renova de Utilidade Pública Municipal do **Centro de Assistência Social Boa Ação- CASBA**".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

A proposição em comento tem o escopo de renovar a Utilidade Pública Municipal do **Centro de Assistência Social Boa Ação- CASBA**. O proponente justifica a proposição em face da necessidade da renovação da Utilidade Pública Municipal da referida entidade para continuidade das suas atividades estatutárias e apresenta no processo documentos comprobatórios da exigência contida em legislação específica.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do art. 69, inciso II do Regimento Interno aprovado pela Resolução 2.456/15.

Encontra-se apensado ao Projeto cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos na Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2002, que são: personalidade jurídica, efetivo e contínuo funcionamento há mais de 12 (doze) meses, não ter fins lucrativos, prestação de contas do último exercício financeiro, e gratuidade das funções de seus dirigentes.

A proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto da Constituição Federal (art.30, inciso I), atende aos requisitos determinados na Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2002, Lei Orgânica Municipal (artigos 44 e 46), Regimento Interno (artigos 12, inciso III e 172) desta Casa e à boa técnica legislativa (Lei Complementar 95/98).

Portanto, o presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 143/2016.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2016.

Vereador Leo Prates
Relator

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Suica
Geraldo Júnior — Heber Santana
Waldir Pires — Everaldo Augusto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 141/2016

AUTOR: Edvaldo Brito

EMENTA: "Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Fundação Museu Carlos Costa Pinto".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

A proposição em comento tem o escopo de renovar a Utilidade Pública Municipal da Fundação Museu Carlos Costa Pinto. O proponente justifica a proposição em face da necessidade da renovação da Utilidade Pública Municipal da referida entidade para continuidade das suas atividades estatutárias e apresenta no processo documentos comprobatórios da exigência contida em legislação específica.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do art. 69, inciso II do Regimento Interno aprovado pela Resolução 2.456/15.

Encontra-se apensado ao Projeto cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos na Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2002, que são: personalidade jurídica, efetivo e contínuo funcionamento há mais de 12 (doze) meses, não ter fins lucrativos, prestação de contas do último exercício financeiro, e gratuidade das funções de seus dirigentes.

A proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto da Constituição Federal (art.30, inciso I), atende aos requisitos determinados na Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2002, Lei Orgânica Municipal (artigos 44 e 46), Regimento Interno (artigos 12, inciso III e 172) desta Casa e à boa técnica legislativa (Lei Complementar 95/98).

Portanto, o presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 141/2016.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2016.

Vereador Leo Prates
Relator

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Suica
Geraldo Júnior — Heber Santana
Waldir Pires — Everaldo Augusto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2016

AUTOR: Vereador José Trindade

EMENTA: "Revoga a Resolução nº 2.390, de 2 de dezembro de 2014".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Resolução, de autoria do vereador José Trindade, solicita a revogação da Resolução nº 2.390/2014 que concedia a Medalha Thomé de Souza ao major Luiz Alberto Baqueiro Paraíso Borges, uma vez que o autor tem a necessidade de oferecer a Honraria a outra personalidade de grande importância para a nossa Cidade.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2016.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2016.

Leo Prates
Relator

Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Suica
Heber Santana — Everaldo Augusto
Geraldo Júnior — Waldir Pires

Vereadores da 17ª Legislatura (2015/2016)



Paulo Câmara
PSDB
Presidente



Geraldo Júnior
SD
1º Vice-Presidente



Cláudio Tinoco
DEM
2º Vice-Presidente



Isnard Araújo
PRB
3º Vice-Presidente



Kiki Bispo
PTB
1º Secretário



Orlando Palhinha
DEM
2º secretário



Alfredo Mangueira
PMDB
3º Secretário



J. Carlos Filho
SD
4º Secretário



Edvaldo Brito
PSD
Corregedor-Geral



Henrique Carballal
PV
Ouvidor-Geral



Cátia Rodrigues
PHS
Ouvidora-Substituta



Beca
PPS



Alberto Braga
PSC



Alemão
PHS



Aladilce Souza
PC do B



Ana Rita Tavares
PMB



Antônio Mário
PSC



Arnando Lessa
PT



Carlos Muniz
PTN



Duda Sanches
DEM



Eliel Souza
PV



Euvaldo Jorge
PPS



Everaldo Augusto
PC do B



Gilmar Santiago
PT



Hlton Coelho
PSOL



Joceval Rodrigues
PPS



José Trindade
PSL



Leandro Guerrilha
PTB



Kátia Alves
SD



Leo Prates
DEM



Luís Carlos
PRB



Moisés Rocha
PT



Odiosvaldo Vigas
PDT



Heber Santana
PSC



Pedrinho Pepê
PMDB



Sabá
PV



Silvio Humberto
PSB



Suíca
PT



Tiago Correia
PSDB



Toinho Carolino
PTN

Vânia Galvão
PT

Vado Malassombrado
DEM

Waldir Pires
PT